



PORTARIA Nº 03/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 9, § V, da Lei nº 1365/2016 de, de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO GILIARD BARBOSA DE SOUSA**, nomeado através da portaria nº **008.01.02/2023** para exercer as funções cabíveis de **CONTROLE INTERNO** no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 1º dia do mês de março do ano de 2023.

Camille Coêlho Muniz

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº03/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28,inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, sito na Rua Salvador Riomar,176, a PORTARIA 03/2023, de 1º de março de 2023, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 1º de março do ano de 2023.

Camille Coêlho Muniz

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA